

Santo André, 24 de abril de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Diretoria Geral

Referencia:

Processo: nº 2586/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 98/2025

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: Projeto de Lei CM nº 98/2025, que institui, no âmbito do Município de Santo André, a Campanha Municipal Permanente de Conscientização e Incentivo à Doação e ao Transplante de Órgãos e Tecidos, e autoriza o Poder Executivo a celebrar cooperação técnica com instituições públicas de saúde para o cadastramento de doadores voluntários de medula óssea no REDOME – Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

À Diretoria Geral,

Sr. Diretor, sugerimos o envio do processo ao Núcleo de Apoio Legislativo, com a análise jurídica emitida pelo Consultor Legislativo acerca da propositura.

Atenciosamente

Próxima Fase: Para Providências

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

